



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021  
Edição 785

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 059/2021**

**CONVOCA O RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL DE TODOS OS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MAIORES DE 60 (SESSENTA) ANOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a carência de pessoal percebida em determinados setores da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Municipal efetuar correções para o correto funcionamento da máquina pública;

**CONSIDERANDO** que é dever de todo Gestor buscar meios de efetivação do princípio da eficiência,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para o retorno ao trabalho presencial todos os servidores ou empregados públicos municipais maiores de 60 (sessenta) anos.

**Parágrafo Único:** Os servidores e empregados mencionados no caput deverão se apresentar em seu órgão de lotação em até 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 2º** - Os trabalhadores mencionados no artigo anterior que desejarem permanecer em isolamento domiciliar, até o cumprimento do período de imunidade pós vacina, deverão assinar declaração na qual se comprometem a observar o isolamento e distanciamento social, a não participar de qualquer aglomeração, devendo afirmar, ainda, que não estão exercendo quaisquer outras atividades laborativas presenciais, seja em locais públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** O Servidor ou empregado público que não aceitar ser vacinado deverá retornar imediatamente ao trabalho.

**Art. 3º** - O descumprimento dos compromissos assumidos ensejará a deflagração de sindicância ou do processo administrativo disciplinar, conforme o caso, para a aplicação da penalidade cabível.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de fevereiro de 2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

**DECRETO Nº 062, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.083.315,38 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....25.083.315,38**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	014	014	25.083.315,38

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: ..... 25.083.315,38**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/02/2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 063, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 924.515,64 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....924.515,64**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	2055	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33	033	033	197.316,00
10.122.0095.4361.0000	3.3.90.36.00	1424	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	727.199,64

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.4367.0000	3.3.90.30.00	1439	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10	010	010	-727.199,64
20.122.0074.1333.0000	3.3.90.39.00	1704	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO	33	033	033	-197.316,00

**Anulação ( - ).....- 924.515,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/02/2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Portaria nº 116/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre Municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA, matrícula nº. 33761, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 117/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor MANOEL OLÍMPIO FERNANDES ROCHA FILHO, matrícula nº 18359, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Subsecretaria de Justiça e Assistência Judiciária, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 118/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora SELENE CRISTINA DE QUEIROZ GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 9922, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 119/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública (Guarda Civil Municipal), para exercerem suas atividades laborativas no Gabinete do Prefeito, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA	13537	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RONDINELY FERREIRA DE SOUZA	13984	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
VALDILEIA GOMES PEITUDO	18736	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 147/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor WANDERSON CORREA BARRADA, matrícula nº 33182, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 04/01/2021 a 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 148/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública (Guarda Civil Municipal), para exercerem suas atividades laborativas nos órgãos relacionados, pelo período de 01/02/2021 à 31/12/2024.

NOME	MAT	CARGO	ÓRGÃO DE CESSÃO
JULIANA IGNÁCIO DE SOUZA	18612	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA	GABINETE DO PREFEITO
LUIZ WAGNER DOS SANTOS GOMES	18500	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 149/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora JESSAMINE DE AZEREDO SOUZA RANGEL, matrícula nº 38962, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 22/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 150/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão dos servidores relacionados, anteriormente cedidos para exercerem suas atividades laborativas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, conforme portaria nº 57/2021, publicada no D.O. do dia 03/02/2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM
GILLIANA CORDEIRO DOS SANTOS RISCADO	25903	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCIA MARIA MOULIN VALENCIA	26145	MÉDICO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS FABIAN SEIXAS DE OLIVEIRA	34976	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 151/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre Municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES, matrícula nº 24218, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 090/2021**

**Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00327/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 089/2021**

**Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00373/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 162/2021**

**Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0392/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.

3- Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 163/2021****Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0393/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.
- 3- **Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 164/2021****Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0394/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.
- 3- **Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 165/2021****Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0395/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.
- 3- **Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 166/2021****Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0396/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.
- 3- **Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 167/2021****Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 0429/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.
- 3- **Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 168/2021****Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 03358/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas respectivamente nos dias 01/01/2021 e 19/01/2021.
- 3- **Publique-se.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e**  
**Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

00093/20 Michele Moraes de Souza Alves – FMS  
00186/20 Marcelo de Oliveira Manhães – FMS  
00259/20 Werlem de Oliveira Almeida dos Santos  
00563/20 Isa Maria de Almeida Siqueira  
00567/20 Ana Caroline Pessanha Barreto  
00605/20 Karinne Gonçalves Pereira Carneiro  
00990/20 Rita de Cássia Nogueira da Fonseca  
01058/20 Edna Maria dos Santos Sousa  
01514/20 Simone Gonçalves de Souza Alcântara  
01515/20 Simone Gonçalves de Souza Alcântara  
01756/20 Rackel do Amaral Carvalho  
01882/20 Josete Francisca Matos da Cruz  
01896/20 Ezilda Maria Guimarães  
01954/20 Alessandra Gomes Rangel  
02807/20 Tatiane Santos Barroso  
02884/20 Zenaide Pessanha Aguiar Berto – FMS  
03026/20 Danielle Ferreira Bittencourt Maia Moura – FMS  
03079/20 Iracema Maria Eduardo Chagas  
03198/20 Juliene Ferreira da Silva  
03286/20 Weliton da Silva Barreto  
00014/21 Fernanda Valadão Scudino  
00043/21 Relenilson Seixas Terra  
00044/21 José Luiz Azeredo Soares  
00100/21 Dalton Vaile Bigossi Filho  
00101/21 Karolline Nery Kopke  
00144/21 Thiago Eugênio Loredo Betta

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 05/02/2021

**Suledil Bernardino da Silva**  
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

**Processo Despachado pelo Senhor Prefeito**  
**Deferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e**  
**Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

03249/20 Cristiane Pires Vieira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/02/2021

**Suledil Bernardino da Silva**  
- Secretário de Governo e Comunicação Social -

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 23/02/2021 (terça-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- 2- Plano de Ação 2021 do Cofinanciamento Estadual
- 3- Prestação de Contas 2020 do Cofinanciamento Estadual

**Henrique Augusto Souza Oliveira**  
Presidente

**Fundação Municipal de Saúde**

PORTARIA GP/ FMS Nº. 010/2021

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Marcos da Silva Gonçalves**, portador da matrícula funcional nº 25.962, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a portaria 050/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de junho de 2020.

**Art. 2º.** Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

1 – Willian Correa de Oliveira Santos, portador da matrícula funcional n.º 34.546, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Ingrid Bazílio Ribeiro, portadora da matrícula funcional n.º 27.593, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Bruna Fernanda Vassimon dos Santos, portadora da matrícula funcional n.º 34.319, fiscal nas unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de serviço de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, de forma contínua, para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos hospitais e unidades pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2021

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2021

**Marcos da Silva Gonçalves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****PORTARIA FMIJ N.º 005/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**CONSIDERANDO** a finalidade pública e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência entre órgãos;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA FMIJ N.º 021/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 29/12/2020;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º do Decreto N.º 003/2021, publicado no Diário Oficial de 01/01/2021;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício DPMP-PGM n.º 007/2021, oriundo da Procuradoria Geral do Município e do Ofício n.º 88/2021 – SMARH/DRH – PMCG, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR** a CESSÃO da servidora **ROBERTA BARROS DE FREITAS TEIXEIRA DUTRA CAMPOS**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 30.386, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 02/12/2020 até 02/12/2022;

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.

**Igor Gomes de Azevedo**  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude  
Matrícula n.º 40.387

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT****PORTARIA Nº 06/2021 de 12 de fevereiro de 2021**

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, no uso legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que o serviço público de transporte coletivo tem caráter essencial, conforme dispõe o artigo 30, V, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, em razão da Pandemia do COVID-19, as concessionárias de transporte coletivo municipal vêm oferecendo atendimento minimamente possível à população, a fim de assegurar a locomoção àqueles que exercem serviços nas demais atividades essenciais;

**CONSIDERANDO** que a concessionária Rogil Transporte Rodoviário Ltda- EPP é responsável por prestar o serviço de transporte coletivo na localidade do Imbé, pacto esse firmado no contrato de n.º 0013/2013;

**CONSIDERANDO** que a concessionária Rogil Transporte Rodoviário Ltda- EPP é responsável por prestar o serviço de transporte coletivo nas localidades de Imbé, Caxeta, Ibitioca, Pernambuco e Ponta da Lama, pacto esse firmado no contrato de n.º 0013/2013;

**CONSIDERANDO** que o a concessionária Rogil Transportes Rodoviário LTDA-EPP, de forma unilateral, não vem cumprindo de forma regular os serviços nas linhas acima mencionadas, trazendo enormes transtornos à população;

**CONSIDERANDO** que em 29/01/2021 por meio do Ofício IMTT n.º 97/2021, este Instituto tentou notificar a concessionária Rogil Transportes Rodoviário LTDA-EPP, mas como de costume a referida empresa não recebeu;

**CONSIDERANDO** que na linha Rodoviária X Imbé os serviços encontram-se em inexecução total e nas demais linhas, em inexecução parcial aos Domingos;

**CONSIDERANDO** que foram expedidos os autos de infração 12264 e 12266/12278 comprovando as inexecuções acima citadas;

**CONSIDERANDO** que a notificada manteve-se inerte ocasionando diversas reclamações por parte dos usuários do transporte coletivo municipal, especialmente de pessoas que trabalham em atividades essenciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOTIFICAR** a empresa Rogil Transportes Rodoviário LTDA-EPP a retomar IMEDIATAMENTE, os serviços de transporte coletivo na linha Rodoviária X Imbé, cumprido os intervalos regulares estabelecidos na Ordem de Serviço Operacional – OSO Código TR0033 expedida pelo IMTT.

**Art. 2º NOTIFICAR** a empresa Rogil Transportes Rodoviário LTDA-EPP a retomar IMEDIATAMENTE os serviços de transporte coletivo AOS DOMINGOS nas linhas Rodoviária X Caxeta, Rodoviária X Ibitioca, Rodoviária X Pernambuco e Rodoviária X Ponta da Lama, cumprido os intervalos regulares estabelecidos nas Ordens de Serviço Operacional – OSO – Códigos TR0031- TR0030- TR0090- TR0103 expedidas pelo IMTT.

**Art. 3º.** Em caso de descumprimento aos termos acima, o IMTT promoverá as medidas necessárias para que haja prestação dos serviços nas linhas citadas, até mesmo por operação de outras concessionárias, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

**Art. 4º - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de Fevereiro de 2021.

**DAVI DE ALCANTARA BONATES**  
Vice-Presidente do IMTT

**Previcampos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 030/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 8:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CAMILLA FURTADO DA PAIXÃO AZEREDO	27396 33551	AVALIAÇÃO INTERNA
ELLEN VIANA RIBEIRO QUINTANILHA DE FREITAS	39329	AVALIAÇÃO INTERNA
CLÉCIA DA SILVA GOMES	15096	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 031/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **MATHEUS MARTINS RAMOS**, matrícula n.º: 39640 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 8:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2020.115.002718-1-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 032/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 11:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
KARINA OLIVEIRA DE ALVARENGA DA SILVA	24057	AVALIAÇÃO INTERNA
CONCEIÇÃO DE MARIA MAIA ABREU VON	25835	AVALIAÇÃO INTERNA
CLRAQUEL LUIZ DE SOUSA	27086	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LILIAN DA SILVA BERRIEL SILVEIRA**, matrícula nº: 35055 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 11:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.002204-3-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 034/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARCIA ABREU DE AZEVEDO**, matrícula nº: 19226 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira) às 11:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.002014-8-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº : 116/2021

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0304/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Marco Antonio Pessanha Cabral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

PORTARIA Nº 0305/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Mariana Silva Barboza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Conservação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



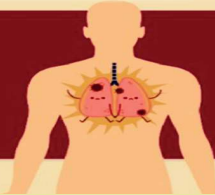
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)